

Observatório das Águas

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

As organizações públicas, privadas e do terceiro setor e pesquisadores(as) que atuam com recursos hídricos e que tiverem interesse, podem aderir ao Observatório de Governança das Águas e participar da sua construção.

Considerando a necessidade do alinhamento com os princípios, objetivos e compromissos do OGA;

Considerando que para aderir ou se manter como membro do Observatório da Governança das Águas, é importante que seja uma posição INSTITUCIONAL;

Considerando que para o caso das instituições que queiram fazer parte do Conselho Geral (Observadores e Observáveis) e Comitê Gestor (Observadoras), conforme o que foi aprovado no Encontro Nacional do OGA em março de 2017, precisam aderir ao OGA Brasil;

Considerando que o processo de adesão é voluntário e não vinculado a investimentos financeiros;

As instituições devem concordar com os princípios e objetivos do OGA e com este Termo de Adesão e Compromisso, estabelecendo os seguintes itens:

ADESÃO E COMPROMISSOS

Concordância com os Princípios, Objetivos e Compromissos do OGA e com o modelo de tomada de decisão por consentimento, detalhados no Plano de Negócios, anexo ao presente termo;

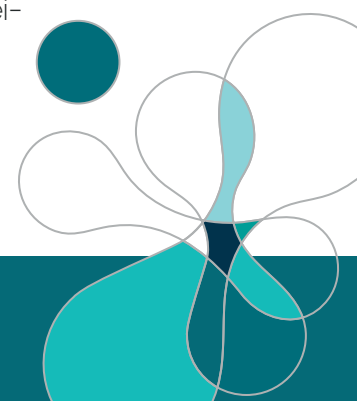
COMPROMISSOS

Participar do estabelecimento de uma agenda mínima consensual aos participantes da rede, assim como levantar prioridades de ação dentro dos temas propostos;

Participar na definição da estratégia e planejamento operacional de atuação desta rede a partir das prioridades levantadas;

Participar no estabelecimento de uma estratégia de captação de recursos financeiros para viabilizar a existência e ações da mesma;

Colaborar com o estabelecimento de uma estratégia de comunicação entre os membros da rede e de comunicação da rede em geral;



Observatório das Águas

Registrar e difundir experiências de adequação do sistema às especificidades locais e regionais;

Reunir-se em caráter ordinário, anualmente, e em caráter extraordinário, quando convocado, utilizando-se de recursos próprios da instituição;

Manter atualizado o cadastro dos representantes da instituição no OGA Brasil;

(Exclusivo membros do Comitê Gestor) Participar do processo de avaliação de entrada e exclusão de membros de acordo com regras do OGA.

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO

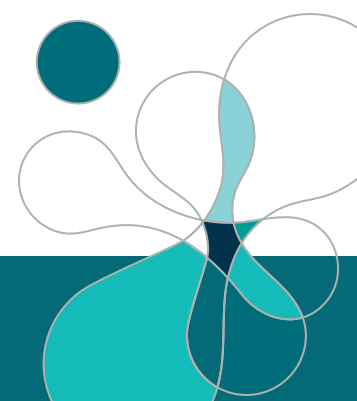
Ser uma organização da sociedade civil, uma organização privada ou do poder público;

Critérios de elegibilidade:

Comprovar atuação direta nas agendas de águas através da promoção e/ou participação em projetos e iniciativas no âmbito de recursos hídricos;

Organizações nacionais ou internacionais legalmente constituídas no Brasil;

Ter existência mínima de 2 anos;



Observatório das Águas

OBSERVATÓRIO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

A _____
(nome da Instituição)

Concorda com os termos de adesão e compromisso, concordando e comprometendo-se com todos os temas, em especial com:

- Participar do estabelecimento de uma agenda mínima consensual aos participantes da rede, assim como levantar prioridades de ação dentro dos temas propostos;
- Participar na definição da estratégia e planejamento operacional de atuação desta rede a partir das prioridades levantadas;
- Participar no estabelecimento de uma estratégia de captação de recursos financeiros para viabilizar a existência e ações da mesma;
- Colaborar com o estabelecimento de uma estratégia de comunicação entre os membros da rede e de comunicação da rede em geral;
- Registrar e difundir experiências de adequação do sistema às especificidades locais e regionais;
- Reunir-se em caráter ordinário, anualmente, e em caráter extraordinário, quando convocado, utilizando-se de recursos próprios da instituição;
- Colaborar para manter atualizado o cadastro dos representantes da instituição no OGA Brasil;

OBS: Marque um X nos compromissos que a instituição pode colaborar mais com o trabalho do OGA Brasil. (Sugestão de marcar 3 no mínimo)

